



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
(87)99123-2603

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UNIVASF
PROCESSO SIPAC Nº 23402.005461/2019-60

TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA NA FORMA ABAIXO:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, Instituição Federal de natureza fundacional, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, criada pela Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.440.725/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Reitor, **Profº TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, inscrita no sob o nº CNPJ-MF nº 08.644.690/0001-23, estabelecida na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 3319, Monte Castelo, Teresina/PI, CEP: 64016-850, representada neste ato **pelo Sr. ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.005461/2019- 60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2020 – UNIVASF / CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

Página 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
(87)99123-2603

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 073/2020-UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogada por um prazo de **12 (doze) meses** a vigência do contrato nº 073/2020-UNIVASF, passando a **viger de 18/06/2024 a 18/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato nº 073/2020 permanece com um custo mensal de **R\$ 35.600,48 (Trinta e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos)** e o total anual de **R\$ 427.205,76 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 26230/154421

Fonte de Recursos: 1000000000

Plano de Trabalho: 231208

Plano Interno: M20RKN6005N

Natureza da Despesa: 449052

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A prorrogação pretendida tem fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO À ANÁLISE À REPACTUAÇÃO

6.1. Fica garantido à contratada o direito à análise das repactuações do contrato, desde que comprovados os requisitos delineados na legislação de regência, notadamente na Instrução Normativa Nº 05/2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA

7.1. Fica a contratada, desde já NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência desde a assinatura do

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2020 – UNIVASF / CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
(87)99123-2603

contrato, 18/06/2020, até 90 (noventa) dias após seu termo (18/06/2025), ou seja, 16/09/2025, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, aditivos e apostilamentos formalizados desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina /PE, 12 de abril de 2024.

TELIO NOBRE
LEITE:022333
83460

Assinado de forma
digital por TELIO
NOBRE
LEITE:02233383460

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

ALIPIO JOSE DE MELO
CASTELO
BRANCO:00732877334

Assinado de forma digital por
ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO
BRANCO:00732877334
Dados: 2024.05.15 09:22:46 -03'00'

ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO
BRANCO
CET-SEG SEGURANÇA ARMADA
LTDA

TESTEMUNHA 1

NELSON FELIPE
FALCAO
MONTE:02313501477

Assinado de forma digital por
NELSON FELIPE FALCAO
MONTE:02313501477

TESTEMUNHA 2

VERA LUCIA BARBOSA
GONCALVES:39610845
304

Assinado de forma digital por
VERA LUCIA BARBOSA
GONCALVES:39610845304
Dados: 2024.05.15 09:23:52
-03'00'